

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 249/2014

Instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano no loteamento do Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, com cobertura no loteamento do Jardim da Mata.

O transporte público é considerado o meio mais eficiente e adequado para várias pessoas, pois possibilita o deslocamento diário para locais de longas distâncias, como trabalho, escola e etc. No presente caso, a utilização deste meio de transporte, com a instalação de um ponto de ônibus do transporte coletivo urbano iria facilitar muito a vida da comunidade.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso desse transporte coletivo na região do jardim da mata.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 249/2014

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

